



RESOLUÇÃO Nº 17, de 31 de maio de 2021.

Aprova a Diretriz Operacional nº 29 sobre a classificação e registro de ocorrências e atividades nos sistemas de emergência E-193.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz Operacional nº 29 sobre a classificação e registro de ocorrências e atividades nos sistemas de emergência E-193, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Publique-se esta Resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de maio de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)